DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 3
Licitações e Contratos 3
Atas de registro de preço - Trimestral 3
Editais 4

Conselhos Municipais 5
Conselhos Municipais 5
Conselho Municipal de Saúde 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

IMP - Instituto Municipal de Previdência

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF ***372238**) em 12/08/2024 às 17:07:11 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/be58-9097-ff45-d848

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.707, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, por superávit, no valor de R$ 528.437,43 (quinhentos e vinte e oito mil quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta e três centavos).

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Orçamentária Anual n° 6.379, de 19 dezembro de 2023,nos termos do artigo 6º incisos I e II;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 528.437,43 (quinhentos e vinte e oito mil quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta e três centavos), destinado a reforçar as dotações orçamentárias do orçamento vigente a seguir:

Crédito(s)

Ficha	Classificação Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Código Aplicação	Valor (R$)
132	02.03.01.04.122.0013.2015.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	95	100.107	31.155,29
612	02.07.01.15.451.0090.1053.4.4.90.51	Obras e Instalações	95	100.109	183.480,60
619	02.07.02.15.452.0100.2137.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	92	100.103	133.039,19
612	02.07.01.15.451.0090.1053.4.4.90.51	Obras e Instalações	95	100.108	180.762,35
Total (R$)					528.437,43

Parágrafo único. Os recursos para suportar essas despesas no valor de R$ 528.437,43 (quinhentos e vinte e oito mil quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta e três centavos), ocorrerão por superávit financeiro, nos termos do art. 43, § 1°, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

Anulação(ões)

Ficha	Classificação Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Código Aplicação	Valor (R$)
475	35.530	Transporte Publico Idoso	95	100.107	31.155,29
478	600672023	Emenda Parlamentar - Paulo Teixeira - 202125340005	95	100.109	183.480,60
457	34687	Transferencia Casa Civil	92	100.103	133.039,19
477	600672022	Emenda Parlamentar - Joice Hasselman - 20204021002	95	100.108	180.762,35
Total (R$)					528.437,43

Art. 2º Fica a Unidade Gestora de Finanças e Arrecadação encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 5.864 de 15 de dezembro de 2021, quadriênio 2022/2025, Lei das Diretrizes Orçamentárias 6.280, de 31 de agosto de 2023 (LDO) e Lei Orçamentária Anual nº 6.379, de 19 de dezembro de 2023(LOA).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 06 de agosto de 2024.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

.....

DECRETO Nº 7.708, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, por excesso de arrecadação, no valor de R$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais).

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Orçamentária Anual n° 6.379, de 19 dezembro de 2023, nos termos do artigo 6º incisos I e II;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), destinado a reforçar as dotações orçamentárias do orçamento vigente a seguir:

Crédito(s)

Ficha	Classificação Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Código Aplicação	Valor (R$)
612	02.07.01.15.451.0090.1053.4.4.90.51	Obras e Instalações	5	100.109	11.000,00
612	02.07.01.15.451.0090.1053.4.4.90.51	Obras e Instalações	5	100.108	12.000,00
132	02.03.01.04.122.0013.2015.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5	100.107	2.000,00
962	02.06.02.10.302.0085.2287.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2	801.6	65.000,00
619	02.07.02.15.452.0100.2137.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2	100.103	8.000,00
Total (R$)					98.000,00

Parágrafo único. Serão utilizados como recursos, o valor de R$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), por excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, §1°, inciso II, da Lei Federal 4.320/64, conforme segue.

Anulação(ões)

Ficha	Classificação Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Código Aplicação	Valor (R$)
1106	1.3.2.1.01.0.1.093	Remuneração de Depósitos Bancários - Emendas Parlamentares 202125340005	5	100.109	11.000,00
1105	1.3.2.1.01.0.1.092	Remuneração de Depósitos Bancários - Emendas Parlamentares 202040210002	5	100.108	12.000,00
1102	1.3.2.1.01.0.1.103	Remuneração de Depósitos Bancários - Transporte Público Idoso	5	100.107	2.000,00
1131	1.3.2.1.01.0.1.140	Remuneração de Depósitos Bancários - Emenda Parlamentar nº 2023.257.05941	2	801.6	65.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF ***372238**) em 12/08/2024 às 17:07:11 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/be58-9097-ff45-d848

1092	1.3.2.1.01.0.1.100	Emenda Parlamentar Estadual - 2022.3549706.39240 - Remuneração Aplicação	2	100.103	8.000,00
Total (R$)					98.000,00

Art. 2º Fica a Unidade Gestora de Finanças e Arrecadação encarregada de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 5.864 de 15 de dezembro de 2021, quadriênio 2022/2025, Lei das Diretrizes Orçamentárias 6.280, de 31 de agosto de 2023 (LDO) e Lei Orçamentária Anual nº 6.379, de 19 de dezembro de 2023(LOA).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 06 de agosto de 2024.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portarias

PORTARIA Nº 19.175, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

Altera a Portaria nº 18.824, de 21 de fevereiro de 2024, que "dispõe sobre a criação da Comissão Municipal de Avaliação do Convênio de Adesão ao SUS nº 06/2023".

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, **Estado de São Paulo**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 00487/2024/SMS, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar os membros suplentes, constantes nos incisos I, II e IV do art. 2º da Portaria nº 18.824, de 21 de fevereiro de 2024, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

I - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

(...)

Suplente: Camila Vieira Alfredo.

II - Representantes da Unidade de Avaliação e Controle - UAC:

(...)

Suplente: Aline Pizete.

(...)

IV - Representantes da Vigilância Sanitária:

(...)

Suplente: Daniele Ribeiro Paziani.

(...)".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 12 de agosto de 2024.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PE= Pregão Eletrônico; O= Objeto; V= Valor; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 38/2023; CA= Ricardo Raddi EPP; PE= 63/2023; O= aquisição de marmitex nº 08, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, Secretaria Municipal de Agricultura, Zeladoria e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Secretaria Municipal de Gestão Pública, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, e Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I (Termo de Referência) e na Ata de Registro de Preços que integram este Edital; P= 12 (doze) meses; V= R$ 178.053,72 (cento e setenta e oito mil cinquenta e três reais e setenta e dois centavos); DA = 09 de novembro de 2023.

Nº 39/2023; CA= Souza Industria e Comércio de Quadros Ltda Me; PE= 50/2023; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material expediente, para atender a demanda das Secretarias Municipais e Gabinete, da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo – SP, conforme as especificações técnicas constantes no Termo de Referência; P= 12 (doze) meses; V= R$ 15.224,00 (quinze mil duzentos e vinte e quatro reais); DA = 09 de novembro de 2023.

Nº 39/2023; CA= A.C. de Almeida Informática e Tecnologia Ltda Me; PE= 50/2023; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material expediente, para atender a demanda das Secretarias Municipais e Gabinete, da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo – SP, conforme as especificações técnicas constantes no Termo de Referência; P= 12 (doze) meses; V= R$ 7.899,68 (sete mil oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos); DA = 09 de novembro de 2023.

Nº 39/2023; CA= D.F. Astolpho; PE= 50/2023; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material expediente, para atender a demanda das Secretarias Municipais e Gabinete, da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo – SP, conforme as especificações técnicas constantes no Termo de Referência; P= 12 (doze) meses; V= R$ 43.122,92 (quarenta e três mil cento e doze reais e noventa e dois centavos); DA = 09 de novembro de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF ***372238**) em 12/08/2024 às 17:07:11 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/be58-9097-ff45-d848

Editais

COMISSÃO CENTRAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO

(Decreto nº 7.560, de 22 de janeiro de 2024)

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº. 017/2024.

A Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Reavaliação de Documentos, designado pelo Decreto nº 7.560, de 22 de janeiro de 2024, publicado em diário oficial, que de acordo com o Ofício n° 043/2024 – CECAR, aprovado pela Coordenadora do Setor de Recursos Humanos, Sra. Cintia Ribeiro da Silva, faz saber, a quem possa interessar, que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial, se não houver oposição, o Arquivo Municipal eliminará os seguintes documentos, na Usina Itaiquara, sede na Fazenda Itaiquara, S/Nº, Tapiratiba – SP, pertencentes ao Setor de Recursos Humanos: Planilha de movimentação mensal de pessoal (horas médicas) de 21/03/2012 a 20/11/2013; Planilha de controle de desconto de pagamento de sindicatos, associações de classe, cooperativas e planos de saúde (UNIODONTO – 01/2013 a 12/2016, ASSOCIAÇÃO – CANCELAMENTOS – 2001 – 2009, SINDICATO – RELATÓRIOS DE DESCONTO – 02/2015 A 12/2016); constantes na listagem de eliminação n° 018/2024. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Reavaliação de Documentos.

São José do Rio Pardo, 12 de agosto de 2024.

Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Reavaliação de Documentos

Francisco de Paula Vitor de Melo Júnior
Gabriel Salles Minussi (Presidente)
Lucimara Dessordi D’ornelas Mantovani
Maria Cristina Manenti
Rafael Ubeda de Almeida Cabral
Renata Cristina Aga Roque
Silvia Roque

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF ***372238**) em 12/08/2024 às 17:07:11 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/be58-9097-ff45-d848

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Pardo
(Lei Municipal nº 3.356, de 09 de Junho de 2009)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Pardo, Sra. Adriana da Silva Figueira Baldo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ***convoca*** todos os Conselheiros Municipais do Conselho Municipal de Saúde, nomeados pelo Decreto nº 18.565, de 02 de Outubro de 2023, alterada pelo Decreto n° 19.017, de 07 de maio de 2024, e ***convida*** todos os Munícipes para a ***Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde***, agendada para o dia 13 de Agosto de 2024, às 16hs, a ser realizada de forma presencial, na Sede da Fundação Educacional de São José do Rio Pardo a saber, na Avenida Deputado Eduardo Vicente Nasser, nº 850, Centro.

Solicito, por gentileza, aos membros titulares, em caso de ausência comunicar os seus respectivos suplentes.

Em pauta:

1) Aprovação PAS 2024;
2) Aprovação RAG 2023;
3) Aprovação PAS 2023 – orçamento;
4) DIGISUS – acesso;
5) Atas janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho e julho/2024;
6) 4ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (4ªCEGTES);
7) Palavra Livre.

São José do Rio Pardo, 09 de Agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente
ADRIANA DA SILVA FIGUEIRA
Data: 12/08/2024 10:16:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Adriana da Silva Figueira Baldo
Conselheira Presidente
2023/2025

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF ***372238**) em 12/08/2024 às 17:07:11 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/be58-9097-ff45-d848

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: be58-9097-ff45-d848

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo (SP), Edição nº 1389, ano VII, veiculado em 12 de agosto de 2024.

O documento original foi assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF ***372238**) em 12/08/2024 às 17:07:11 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:
https://www.dioe.com.br/verificador/be58-9097-ff45-d848